



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 011

Decreto nº 011, de 25 de março de 2024.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 28 de março de 2024, quinta-feira.

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 25 de março de 2024; 61º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240325112124 - Data/Hora Publicação: 25/03/2024 11:25:57

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.016-021/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação da empresa G P PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.118.697/0001-63, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a Contratação de Contratação do Show Artístico de Gabriel de Pádua, em conformidade com a Lei no 14.133 de 2021, junto a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nas conformidades do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Determino a publicação em sítio eletrônico oficial.

Passa e Fica/RN, 25 de março de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240325114832 - Data/Hora Publicação: 25/03/2024 11:51:28

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.015-023/2024**

A Comissão de Contratação manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria especializada na área de gestão, visando à certificação no nível de aderência I ou II do PREVFICA – Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica – RN, no programa de certificação institucional e modernização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – PRO GESTÃO – RPPS. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até as 14:00 hrs do dia 02 de ABRIL de 2024, no e-mail: cpl@passaefica.rn.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Passa e Fica/RN, em 25 de março de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240325090113 - Data/Hora Publicação: 25/03/2024 21:02:00

RESULTADO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.020.010/2024**

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP 006/2024, objetivando: Contratação de empresa para aquisição de veículo elétrico, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte, foi considerada FRACASSADA, tendo lances superiores ao orçamento estimado para contratação. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 25 de março de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240325090212 - Data/Hora Publicação: 25/03/2024 21:02:37



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**